DECRETO Nº5.621, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Institui Comissão Municipal para análise da execução do contrato nº046/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mococa e a empresa CSM – Central de Software Municipal LTDA - EPP

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Mococa firmou em 22 de junho de 2020 contrato com a empresa CSM – Central de Software Municipal Ltda – EPP (contrato nº046/2020);

CONSIDERANDO o teor da manifestação do Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Mococa apontando a ocorrência de falhas na elaboração da Folha de Pagamento de Salários dos funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO a constatação de diversas ocorrências relacionadas aos cálculos de anuênio, sexta parte, férias, horas extras e outros;

CONSIDERANDO que é dever de ofício da Administração Pública zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, de acordo com a Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal para análise da execução do contrato nº046/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mococa e a empresa CSM – Central de Software Municipal LTDA – EPP, em especial

ao que se refere ao módulo do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Francisco José Taliberti, Diretor do Departamento de Administração.

II – Solange Aparecida Demarco Masson

III – André Cristovão da Silva

IV – Kenned Péricles Ribeiro

Art. 3°. A Comissão deverá concluir suas atividades no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da publicação deste Decreto, podendo o prazo ser prorrogado a pedido.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de abril de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal